



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008

ATO Nº 464 - CCCFSd PM/BM-2008

EXCLUSÃO DE CANDIDATOS REMANESCENTES DO CFSd PM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.ºGCG/0041/2012-CG, escudada no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR do CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/BM-2008**, os candidatos adiante referenciados, em razão de terem **REQUERIDO FORMALMENTE o DESLIGAMENTO do CSFd PM**, conforme requerimentos firmados pelos mesmos e dirigidos ao Exm.º Sr. Comandante-Geral da Corporação, conforme Ofícios nº 0643 e 0647/2012-P/1, da lavra do Diretor de Centro de Educação da PM. Tais candidatos atenderam a convocação feita através do Ato 424-CCCFSd PM/BM 2008 para realizarem o Curso de Formação de Soldados PM, no Centro de Educação.

Ord.	Nome Completo	RG	Clas. EI	Opção	Processo
1	EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE	5349613 PE	1007	1º/5º BPM-MASC	- - -
2	LEANDRO ANTONIO DE SOUZA	1961395 PB	734	1º/5º BPM-MASC	200.2011.047.383-8

2. **RECOMENDAR aos candidatos ora excluídos** que compareçam à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para receberem o documento de comprovação de situação militar, entregue por ocasião do ato da pré-matrícula.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizado-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 19 de setembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora